

Fundação **Itaú Unibanco**

Com você

Informativo Bimestral • Participantes Ativos • Julho | Agosto 2015 • **Ano 13 N° 73**

www.fundacaoitauunibanco.com.br



Otimismo em meio às dificuldades

O momento que o país atravessa é desafiador e exige sacrifícios. Para o economista Ricardo Amorim, trata-se de uma boa oportunidade para quem pensa em investimentos de longo prazo. Páginas centrais

INSS

Entenda as novas regras da Previdência Social

Educação financeira

Compras no exterior exigem cautela redobrada

O barato pode sair caro

Com o aumento do dólar, as compras no exterior, seja em viagens ou sites estrangeiros, exigem atenção para não saírem mais caras do que parecem.

A alta do dólar, por si só, já tem levado os brasileiros a reduzir seu ímpeto em relação às compras internacionais, tanto nas viagens ao exterior quanto em sites estrangeiros que fazem entregas no país. Some-se à valorização da moeda norte-americana a maior rigidez na fiscalização da Receita Federal, tanto nos aeroportos quanto junto aos Correios, e o comprador deve ficar atento para não errar nos cálculos e pagar caro pelo que parecia barato.

Compras no exterior

A Receita Federal pretende implantar até o final deste ano um sistema de fiscalização mais rígido para os passageiros de voos internacionais. As regras para a tributação de itens importados continuam as mesmas, mas a ideia é apertar o cerco contra a entrada irregular de produtos nos aeroportos do país.

Os fiscais terão acesso a informações transmitidas pelas companhias aéreas como peso da bagagem, local de origem do voo e tempo de duração da viagem. Relativos a cada passageiro, esses dados serão cruzados com os sistemas da Receita e da Polícia Federal. Antes do pouso do avião no Brasil, a Receita fará a análise das informações para decidir quem terá as malas checadas.

Para não pagar tributos no retorno ao Brasil, as mercadorias compradas no exterior não devem exceder US\$ 500 (por via aérea ou marítima) ou US\$ 150 (terrestre ou fluvial). Se ultrapassar essas cotas, os produtos deverão ser especificados na Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV) e serão tributados a uma alíquota única de 50%, aplicada sobre o valor excedente. Caso sofra fiscalização e não tenha feito a e-DBV, o viajante

será ainda multado em 50% do valor excedente à cota de isenção, mais o imposto devido. Os bens que ultrapassarem US\$ 3 mil poderão ser retidos e tributados segundo as regras oficiais de importação.

Por exemplo, um notebook comprado por US\$ 800 excede em US\$ 300 o valor da cota. O imposto devido é, portanto, de US\$ 150 (50% sobre o excedente). Em caso de fiscalização, se o valor não tiver sido declarado na e-DBV, haverá cobrança da multa de 50% sobre o excedente (US\$ 150). Dessa forma, o valor final do notebook será de US\$ 1.100.

Bens considerados de uso pessoal - como roupas, livros, acessórios, celular (em uso), máquina fotográfica (em uso) - não são tributados e estão fora da cota. Para assegurar o benefício, é necessário que seja apenas uma unidade de cada item que deve obrigatoriamente ter sido usada. Se o viajante já levar consigo um celular ou máquina fotográfica e retornar com mais um, o produto deixa de ser considerado de uso pessoal e passa a ser contabilizado para pagamento de imposto.

- Equipamentos de uso profissional poderão ter isenção de tributos caso o bem seja portátil e tenha sido utilizado a trabalho no exterior. A atividade e o uso do maquinário devem ser comprovados. A liberação dependerá da avaliação do fiscal.
- Enxoval de bebê pode ser taxado caso ultrapasse a cota ou a criança ainda não tenha nascido ou não esteja com os pais na viagem, uma vez que não seriam itens "em uso".



O mesmo vale para vestidos de noiva: é preciso comprovar que o casamento ocorreu durante a viagem.

- Ipads não são isentos e serão tributados se ultrapassarem o valor da cota, bem como computadores pessoais e filmadoras.

No desembarque, as compras no freeshop são isentas de impostos até o limite de US\$ 500.

Compras em sites estrangeiros

Os sites de compras estrangeiros também se tornaram febre no Brasil, com seus preços baixos e até mesmo frete grátis. A isenção de impostos para produtos que custam até US\$ 50 é uma atração a mais. Acontece, porém, que essa isenção só é válida para remessas de pessoa física para pessoa física e não contempla os sites de compra. Portanto, vai aí mais um risco para as “pechinchas”.

Se, ao chegar ao Brasil, o item ficar retido nos Correios ou outro serviço de entrega (e a Receita Federal está aumentando também essa fiscalização), haverá cobrança do Imposto de Importação (II) e ICMS. Pessoas físicas com encomendas de até US\$ 500 estão sujeitas a pagar II de 60% + ICMS (que varia conforme o estado) + a taxa de Despacho Postal de R\$ 12. A partir de US\$ 500, o Despacho Postal sobe para R\$ 150. Se a compra tiver sido feita com cartão de crédito, incide também a cobrança de 6,38% de IOF.

Assim, o valor final de um celular que custe, por exemplo, US\$ 640 em um site estrangeiro, com a conversão do câmbio

(pensando no dólar a R\$ 3,20) + Imposto de Importação + ICMS (de 18%) + IOF poderá ultrapassar R\$ 3.900. Considerando que o aparelho, no Brasil, custe R\$ 3.500, o negócio não é compensador.

Livros, jornais e periódicos têm imunidade tributária, bem como os medicamentos que cumpram as exigências da Anvisa. //

Vale a pena?

Ao comprar fora do Brasil, além da conversão do dólar para real, deve-se incluir no cálculo a taxa de câmbio e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Quem adquire dólares no Brasil e paga tudo em espécie deve calcular o IOF sobre essa transação que é de 0,38%. Quem usar o cartão de crédito para as compras fora do país precisa utilizar a taxa de 6,38%.

Se, após os cálculos completos (conversão + taxa de IOF), o preço do produto no exterior ficar muito próximo ao valor no Brasil, a compra não compensa, pois nas negociações feitas em território nacional, é possível utilizar a garantia no país e parcelar o valor do produto.



As novas regras da Previdência Social

As recentes alterações nas regras para concessão de aposentadoria pela Previdência Social têm como ponto de partida a acentuada mudança na estrutura demográfica do Brasil, com o rápido envelhecimento populacional e a diminuição da população em idade ativa em relação aos aposentados. A expectativa é que o número de idosos triplique até 2060, com um crescimento médio anual de 1,1 milhão entre 2015 e 2060, ou seja, quase 50 milhões a mais. Enquanto isso, a população em idade ativa cairá de 9,3 (em 2013) para 2,3 por idoso (em 2060). Ou seja, a Previdência Social contará com um número menor de contribuintes e aumento na quantidade de beneficiários, o que irá pressionar de modo considerável sua despesa e necessidade de financiamento.

As novas regras têm como objetivo aumentar a sustentabilidade do sistema, corrigindo as distorções causadas pela aposentadoria precoce dos brasileiros que saem da ativa, em média, aos 55 anos. Em vigor desde 18 de junho, por meio da Medida Provisória nº 676, o novo sistema levará em consideração o número de pontos alcançados somando a idade e o tempo de contribuição do segurado – a chamada Regra 85/95 Progressiva. Alcançados os pontos necessários, será possível receber o benefício integral, sem aplicar o fator previdenciário. A progressividade ajusta os pontos necessários para obter a aposentadoria de acordo com a expectativa de sobrevida dos brasileiros.

Até dezembro de 2016, para se aposentar por tempo de contribuição, sem incidência do fator, o segurado terá de somar 85 pontos, se for mulher, e 95 pontos, se for homem. A partir de 2017, para evitar o uso do fator previdenciário, a soma da idade e do tempo de contribuição terá de ser 86, se mulher, e 96, se homem. A Medida Provisória limita esse escalonamento até 2022, quando a soma para as mulheres deverá ser de 90 pontos e para os homens, 100 – conforme a tabela abaixo:

TOTAL DE PONTOS		
	Mulheres	Homens
Até dez/2016	85	95
De jan/2017 a dez/2018	86	96
De jan/2019 a dez/2019	87	97
De jan/2020 a dez/2020	88	98
De jan/2021 a dez/2021	89	99
De jan/2022 em diante	90	100

5 dúvidas sobre as mudanças, respondidas pelo Ministério da Previdência Social:

Com a nova regra, os trabalhadores vão se aposentar com 85 e 95 anos?

Não. 85 e 95 é o número de pontos que deverá ser atingido para a aposentadoria integral - ou seja, sem o fator previdenciário. Ele representa a soma da idade da pessoa + o tempo de contribuição para o INSS. Por exemplo, uma mulher de 53 anos que tenha trabalhado por 32 anos já pode receber aposentadoria integral. O mesmo vale para um homem de 59 que tenha trabalhado por 36 anos. Esses números serão gradualmente aumentados até 2022, quando chegarão a 90 pontos para as mulheres e 100 para os homens.

Então agora só se aposenta por tempo de contribuição quem atingir essa pontuação?

Não. Para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, os segurados da Previdência Social precisam ter 30 anos de contribuição, no caso das mulheres, e 35 anos, no caso dos homens. A nova regra é uma opção de cálculo que permite evitar a aplicação do fator previdenciário. Se uma pessoa quiser se aposentar antes de completar a soma dos pontos necessários, ela poderá fazê-lo, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, a provável redução no valor do benefício.

Qual a idade mínima para se aposentar pela regra 85/95?

Pelas regras de hoje, não existe idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição no INSS. O que é exigido para esse tipo de aposentadoria é o tempo mínimo de contribuição, de 30 anos para mulheres e de 35 para homens. A regra 85/95 não muda em nada o requisito de acesso ao benefício. Ela traz uma nova forma de cálculo do valor a ser recebido, permitindo que não se aplique o fator previdenciário para quem atingir os pontos.

Muda alguma coisa para quem já se aposentou?

Não. Para quem já está aposentado não há nenhuma alteração.

Se uma pessoa se aposentou recentemente pelo INSS, ela pode pedir revisão do benefício?

Não. Este entendimento já foi estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal. Para os que se aposentaram com outras regras, não cabe nenhum tipo de revisão.

O fator previdenciário

Criado em 1999, o fator previdenciário tem como meta estimular os brasileiros a adiar o início de sua aposentadoria. Para isso, ele reduz o valor do benefício de quem se aposenta mais cedo, levando em conta que o tempo mínimo de contribuição exigido pelo INSS é de 35 anos para homens e de 30 para mulheres.

O fator previdenciário continuará sendo utilizado caso o trabalhador queira se aposentar antes de completar a soma de pontos definidos pelas novas regras. Ou seja, ele poderá se aposentar, mas vai ocorrer a aplicação do fator previdenciário e, portanto, potencial redução no valor do benefício.

Pela atual tabela do fator, um homem com 60 anos e 33 anos de contribuição ao INSS que solicite hoje sua aposentadoria por tempo de contribuição - sem, portanto, atingir os 95 pontos - terá um fator previdenciário de 0,799. Esse redutor será aplicado sobre o valor ao qual ele teria direito para a aposentadoria. Se esse valor fosse, por exemplo, de R\$ 1.000,00, a renda mensal de sua aposentadoria por tempo de contribuição com a aplicação do fator previdenciário passaria a ser de R\$ 799,00 ($R\$ 1.000,00 \times 0,799$).

A tabela completa do fator previdenciário em 2015 está disponível no link: <http://guiagoverno.com/tabela-pratica-do-fator-previdenciario-2015/>

Uma perspectiva otimista para o futuro

No 19º Encontro das Associações, Conselheiros e Representantes dos Comitês de Planos, realizado em São Paulo no dia 11 de junho, o economista Ricardo Amorim atraiu a atenção dos participantes ao apresentar um quadro minucioso e didático da atual situação do Brasil e do mundo em sua palestra “Contexto político atual e impactos no cenário econômico”. Com dados e números, Amorim ofereceu à plateia uma análise real - e otimista - do momento atual e das perspectivas futuras. Confira três dos principais aspectos abordados:

Crescimento dos emergentes

Nos últimos 15 anos, os países emergentes responderam por, em média, 3/4 do crescimento do mundo e os países desenvolvidos, por 1/4. Trata-se de uma verdadeira revolução na ordem global que começou, sobretudo, com a entrada da China na Organização Mundial do Comércio em dezembro de 2001, quando o país passou a demandar alimentos e matérias-primas como ferro, aço e cimento.

Por ser um grande exportador de tais produtos, o Brasil beneficiou-se desse cenário. Para se ter uma ideia, o superávit comercial do agronegócio brasileiro, que estava na faixa de 10 bilhões de dólares nas duas décadas anteriores, chegou a 93 bilhões de dólares.

Em função da alta oferta de mão de obra no país mais populoso do planeta, o custo do trabalho dos chineses é baixo. Como resultado, as empresas migraram sua produção para a China, ocasionando a queda brutal dos preços dos produtos industrializados mundo afora. Para ser mais específico, o preço de uma TV, por exemplo, caiu 20 vezes. Ou seja, passamos a pagar menos pelo que trazemos de fora e vender mais caro o que exportamos.

Quando a China inunda o mundo de produtos mais baratos, a inflação global cai, principalmente a partir de 2002, acompanhada da taxa de juros. Com isso, o capital fica mais barato no mundo inteiro e, nessa conjunção de fatores, os países emergentes crescem mais. Tal movimento é ilustrado pelas taxas de crescimento da tabela:

COMPARATIVO DE CRESCIMENTO

Período	Mundo	Países emergentes	Países ricos	América Latina	Brasil
1982-1994	3,2%	3,4%	3,1%	2,3%	2,4%
1995-2002	3,5%	4,3%	2,9%	2,2%	2,4%
2003-2010	4,2%	6,8%	1,7%	4,1%	4,0%
2011-2015	3,6%	5,0%	1,7%	3,1%	1,5%

Mesmo diante da redução do ritmo de crescimento da China, ainda temos a Índia, o segundo país mais populoso do planeta, que deverá sustentar a balança favorável para os emergentes pelas próximas décadas.

Crise dos países ricos

A crise europeia nunca foi resolvida e, por consequência, a Europa está vivendo agora sua terceira recessão em sete anos. A região tem um problema estrutural, pois adotou uma moeda comum, mas cada país tem sua política fiscal e isso acaba gerando desequilíbrios significativos como o da Grécia hoje. Ou seja, a Europa não tem sido fonte de boas notícias



“ Sem uma crise de tamanhas proporções, dificilmente a sociedade brasileira se mobilizaria para mudar o país. Não é à toa que o ideograma chinês para crise e oportunidade é o mesmo. Sabedoria milenar. . . ”

Ricardo Amorim

CEO da Ricam Consultoria Empresarial, atua na indústria financeira desde 1992. Trabalhou em Nova York, Paris e São Paulo como economista, estrategista e gestor de investimentos. É um dos debatedores do programa Manhattan Connection, da Globo News, desde 2003 e colunista na revista *IstoÉ*.

e temo que, antes de reverter esse quadro, venham de lá notícias ainda piores.

Os Estados Unidos, por sua vez, vêm se recuperando da crise de 2008, mas nunca em sua história houve uma retomada tão lenta após uma crise econômica, mesmo diante de um estímulo monetário recorde para incentivar o crescimento. Apesar da evolução da bolsa norte-americana e da elevação do lucro das empresas, o consumo não voltou a crescer como antes de 2008 e isso indica que há uma fragilidade iminente.

A situação do Brasil

De 2011 a 2015, o ritmo do crescimento nos países emergentes e no mundo vem desacelerando, apesar de ser o segundo maior da história. Já no Brasil, por razões particulares, a situação piorou muito mais. Estamos diante de um cenário de queda do PIB, aumento do desemprego, elevação da inflação, queda da confiança do consumidor e dos empresários... Para reverter esse quadro, é preciso colocar a casa em ordem, ajustando as contas públicas, controlando a inflação e tomando medidas que estimulem a competitividade e a produtividade no país. Além disso, temos de torcer para que não haja crise nos Estados Unidos ou na China (que parece estar frente a uma bolha imobiliária), o que pode nos pegar no contrapé no momento em que estivermos tirando o pescoço para fora d'água. O crescimento do país demanda também redução de impostos, uma legislação trabalhista mais moderna e investimentos urgentes em infraestrutura. Em um ranking elaborado pelo Banco Mundial com 148 países, a posição do Brasil nos quatro modais é vergonhosa:

Modal	Posição no ranking
Rodovias	120º lugar
Ferrovias	103º lugar
Portos	131º lugar
Aeroportos	123º lugar

Estamos vivendo um momento muito delicado. A economia brasileira está doente e o ajuste fiscal faz parte do tratamento. Como uma quimioterapia, ele garante a sobrevivência do paciente, mas seus efeitos colaterais são muitos difíceis de enfrentar.

Por outro lado, pela primeira vez em cinco anos, é provável que terminemos o ano melhor do que começamos e com perspectivas mais positivas para o futuro. Se conseguirmos controlar a inflação e as contas públicas ainda em 2015, elevando a confiança de empresários e consumidores, poderemos retomar um ciclo de crescimento mais acelerado e sustentável.

Portanto, para o Brasil voltar a crescer, devemos inicialmente tirar o medo de campo. As maiores oportunidades surgem em momentos como o que estamos vivendo, com curto prazo muito ruim, mas com médio e longo prazos mais favoráveis. Temos de tomar decisões que levem em conta essa perspectiva mais ampla. A crise nos força a colocar a casa em ordem, a corrigir o que estava errado antes e aí, sim, as coisas melhoram.



Investimento **vantajoso**

Em entrevista exclusiva ao “Com você”, Ricardo Amorim falou sobre planejamento financeiro e previdência complementar no atual cenário.

Quais os princípios básicos para um bom planejamento financeiro pessoal em meio à situação da economia brasileira hoje?

Em primeiro lugar, não se deixar levar pelas emoções. Nossa tendência natural é ficarmos pessimistas com relação aos investimentos quando a situação econômica está difícil e otimistas quando ela está favorável. O problema é que o pessimismo, no primeiro caso, e o otimismo, no segundo, já estão embutidos nos preços dos ativos. Por consequência, os preços de ativos de risco, como ações e imóveis, ficam baratos no auge do pessimismo, permitindo retornos bem mais altos do que os normais nos períodos seguintes. Por exemplo, após o grande pessimismo dos mercados com a eleição do presidente Lula em outubro de 2002, o Ibovespa teve uma alta de cerca de 800% nos cinco anos e meio seguintes. Depois da crise financeira global em outubro de 2008, o Ibovespa subiu mais de 100% em menos de um ano.

Diante do cenário atual, a previdência complementar continua sendo um bom investimento?

Quanto piores estiverem as contas públicas, mais importante a previdência complementar se torna porque aumenta a chance de que a aposentadoria oficial seja postergada ou tenha seus valores diminuídos.

Quais as perspectivas para quem investe em previdência complementar?

Hoje, em função dos baixos preços dos ativos no Brasil devido à crise econômica, a probabilidade de bons retornos nos próximos anos é bastante grande.

Quais as vantagens que esse investimento traz para seus participantes?

Segurança de ter os recursos que precisam ao se aposentar.

Quando se deve começar a investir em previdência complementar?

Ontem. Quanto antes melhor. Quanto mais cedo começar, menos terá de poupar para garantir uma boa renda na aposentadoria. //

Fundação promove evento anual para seus assistidos

O primeiro encontro foi em 2004, com apresentações de uma peça teatral, seguidas de coquetel, para os aposentados e pensionistas da Fundação Itaú Unibanco. A iniciativa fazia parte de uma série de ações da entidade - como a criação do informativo "Com você" - desenvolvidas com o objetivo de estreitar o relacionamento com seu público-alvo.

Desde então, os encontros são promovidos todos os anos nas cinco capitais com maior número de participantes das entidades de previdência complementar do Itaú Unibanco: São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Goiânia e Recife. Já passaram pelos palcos dos eventos o humorista Sérgio Rabello, cantores como Jair Rodrigues e Wanderley Cardoso, a banda Golden Boys e covers do Elvis Presley e dos Beatles (os sucessos do quarteto embalaram as festas deste ano, realizadas em julho e agosto).

Os temas, acompanhados sempre de mensagens de educação financeira e previdenciária, demonstram o foco dos encontros (como "Transformações", "O valor que o tempo traz" e "Uma vida melhor é fruto de boas escolhas"). Segundo Arnaldo Serighelli, diretor da Fundação, os eventos buscam estimular os assistidos a rever antigos colegas, fazer novas amizades e compartilhar momentos de alegria e descontração. "Essa iniciativa visa, sobretudo, reconhecer e valorizar o papel dos assistidos na construção do sucesso do Conglomerado Itaú Unibanco. Ou seja, demonstrar que, mesmo quando não estão mais na ativa, nossos participantes são a razão de ser da Fundação." //





Patrimônio bem administrado

Marco Aurelio de Oliveira,
Participante do plano Itaubank



“ Minha história no Itaú Unibanco começou em 1984. Fiquei aqui até 98 e depois fui para o BankBoston que acabou sendo adquirido pelo Itaú Unibanco, quando voltei para a organização. Contribuo para minha previdência complementar desde 1999, como participante do Itaubank, plano incorporado à Fundação Itaú Unibanco em 2012.

Hoje, os jovens estão demorando mais tempo para entrar no mercado de trabalho. Diferentemente da minha geração que começou a trabalhar muito cedo, eles estão procurando se aprimorar bem antes de começar, seja com cursos no país ou mesmo experiências no exterior. Em contrapartida, eles vão ter um período mais curto para acumular recursos. Converso muito com meus filhos sobre esse assunto, já que, com as mudanças na legislação previdenciária, as pessoas irão se aposentar mais tarde e com mais idade. Em contrapartida, viverão mais tempo, pois a expectativa de vida está cada vez maior.

Valorizo muito a educação financeira e previdenciária. É importante que todos aprendam a gerir suas finanças no presente e no futuro, principalmente por conta da instabilidade econômica do país. Mesmo após a aposentadoria, é preciso ficar atento e saber administrar os recursos com planejamento e controle. Não é necessário resgatar ou gastar tudo, é bom se programar para ter um rendimento contínuo por muitos anos.

Quando me aposentar, não pretendo parar definitivamente, tenho um espírito empreendedor e pretendo continuar na ativa, mas com um ritmo menos intenso. Quando decidir parar mesmo, quero que seja em um bom momento, no qual eu tenha qualidade de vida e saúde pessoal e financeira para aproveitar a nova fase. É bom lembrar que o patrimônio dos planos geridos pela Fundação Itaú Unibanco - que é nosso - está sendo muito bem administrado, com transparência e governança. Isso nos dá muita tranquilidade e segurança! //

Ouvindo você

A Fundação Itaú Unibanco está pronta para ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

Envie sua sugestão de matéria para o Canal "Fale Conosco". Participe!

Pessoalmente

Em Belo Horizonte (MG)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Rua Albita, 131 – 4º andar | Cruzeiro
CEP 30310-160

Em Curitiba (PR)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Rua Marechal Deodoro, 869 – 17º andar | Centro
CEP 80060-010

Em Goiânia (GO)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Av. República do Líbano, 1551 – Sala 602
Ed. Vanda Pinheiro | Setor Oeste
CEP 74125-125

Em Recife (PE)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Av. Rui Barbosa, 251 – 4º andar
Ed. Parque Amorim | Graças
CEP 52011-040

Em São Paulo (SP)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Rua Carnauberais, 168 – 3º andar | Jabaquara
CEP 04343-080

Pela Internet

www.fundacaoitaunibanco.com.br
Canal "Fale Conosco".

Por telefone ou fax

Belo Horizonte (MG)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fones 31 3280 5967 / 5968 / 5969
Fax 31 3280 5965

Curitiba (PR)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 41 3544 8000 | 0800 722 8040

Goiânia (GO)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 62 4005 4141 | Fax 62 4005 4137

Recife (PE)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h
Fones 81 3413-4869 / 4859
Fax 81 3413-4868

São Paulo (SP)

De 2ª a 6ª feira – das 8h às 19h*
Fone 11 4002 1299 | Fax 11 5015 8443

Demais localidades:

Fone 0800 770 2299 | Fax 11 5015 8443

*Horário de Brasília.

Brasil assina acordo previdenciário com os Estados Unidos

O Brasil fechou, no dia 30 de junho, o Acordo Bilateral de Previdência Social com os Estados Unidos que irá garantir proteção aos cerca de 1,4 milhão de brasileiros que migraram para aquele país. Tendo cumprido os requisitos, esses brasileiros poderão solicitar os benefícios previdenciários, previstos no contrato entre as duas nações, no país em que estiverem residindo. O mesmo vale para os norte-americanos que vivem no Brasil.

Com esse acordo, o percentual de cobertura previdenciária aos brasileiros residentes no exterior chegará a 88,60%. Segundo o Ministério das Relações Exteriores, cerca de 3,123 milhões de brasileiros moram hoje fora do país, sendo que 44,45% estão nos Estados Unidos.

O acordo permite a soma dos períodos de contribuição realizados nos dois países para a implantação e manutenção do direito aos benefícios previdenciários, além de evitar a bitributação em caso de deslocamento temporário. Com a totalização, é possível ao segurado utilizar os períodos de contribuição em um dos países para atingir o tempo necessário para obter o benefício.

A permissão do deslocamento temporário define que um empregado, sujeito à legislação de um dos países, enviado para trabalhar no território do outro país – desde que mantido o mesmo empregador – permaneça sujeito apenas à legislação previdenciária do país de origem nos primeiros 60 meses de deslocamento. Evita, portanto, a bitributação: por cinco anos, o trabalhador contribuirá com a Previdência de um dos dois países, mantendo os direitos previstos no acordo. Antes, a pessoa era obrigada a contribuir com a Previdência de ambos.

Nos Estados Unidos, o trabalhador terá direito aos benefícios previstos na legislação que rege o Programa Federal de Seguro Social por idade, sobrevivência (morte) e invalidez. No Brasil, terá acesso à aposentadoria por idade, pensão por morte e aposentadoria por invalidez.

O valor do benefício será calculado obedecendo às regras nacionais, mas em proporção ao tempo trabalhado em cada país. O Ministério da Previdência Social destaca que o acordo não gera encargos financeiros, uma vez que o benefício pago será proporcional ao período em que o segurado contribuiu em cada nação. //

Acordos

- O Brasil já firmou dois Acordos Multilaterais: Iberoamericano (a Convenção está em vigor para os seguintes países: Bolívia, Chile, El Salvador, Equador, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai) e Mercosul (com Argentina, Paraguai e Uruguai).
- O Brasil possui Acordos Bilaterais de Previdência Social em vigor com os seguintes países: Alemanha, Bélgica, Cabo Verde, Canadá, Chile, Espanha, França, Grécia, Itália, Japão, Luxemburgo e Portugal.
- Nos últimos anos, o Brasil negociou novos acordos que estão em processo de tramitação para entrar em vigor com a Coreia, Israel, Moçambique, Suíça e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Previc aprova incorporação da Bemgeprev

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou, no dia 27 de julho, a liberação da incorporação da Fundação Bemgeprev à Fundação Itaú Unibanco. Com a aprovação, a Fundação irá assumir todos os processos administrativos relativos à gestão do plano ACMV como pagamento de benefícios, programa de empréstimos, comunicação e atendimento. Dessa forma, o ACMV - que conta com mais de 1.000 assistidos - passa a ser o 16º plano incorporado à Fundação Itaú Unibanco, fortalecendo sua posição como a 5ª maior entidade de previdência complementar do país. //

A Fundação em números

Participantes

(junho/2015)

	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam Básico	Itaulam Suplementar	Itaibank	Itaú BD	Itaú CD	Futuro Inteligente	Prebeg	BD UBB Prev	Planos Banorte	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Total
Ativos	946	11.423	280	1.108	17	17	1.261	983	503	5.663	387	5	2	804	447	23.846
Assistidos*	4.316	3.735	299	2.749	7	7	245	190	111	819	1.446	254	531	15	10	14.734
Autopatrocinados	1.419	3.017	65	378	4	4	85	10	61	318	7	0	0	14	18	5.400
BPD/Vesting	1.234	2.627	68	40	30	16	1.021	862	254	2.134	23	0	0	575	108	8.992
Em fase de opção	431	386	6	29	0	0	121	27	71	734	18	0	0	134	73	2.030
Total	8.346	21.188	718	4.304	58	44	2.733	2.072	1.000	9.668	1.881	259	533	1.542	656	55.002

*Inclui pensionistas

Posição Patrimonial

(junho/2015)/ (em milhões de reais)

Ativo	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaibank	Futuro Inteligente	Itaú BD	Itaú CD	Prebeg	BD UBB Prev	Planos Banorte	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Total
Realizáveis	0,7	0,3	-	0,3	-	0,1	0,2	0,1	0,1	4,5	0,1	0,1	0,2	0,1	6,8
Investimentos	6.466,6	8.352,6	233,8	1.974,4	37,4	542,2	1.222,7	286,6	166,6	1.469,8	56,4	81,3	54,2	39,7	20.984,3
Outros	76,5	5,7	0,2	25,5	0,2	0,6	6,0	0,3	0,2	8,5	0,2	1,0	-	-	124,9
Total	6.543,8	8.358,6	234,0	2.000,2	37,6	542,9	1.228,9	287,0	166,9	1.482,8	56,7	82,4	54,4	39,8	21.116,0

Posição Patrimonial

(junho/2015)/ (em milhões de reais)

Passivo	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaibank	Futuro Inteligente	Itaú BD	Itaú CD	Prebeg	BD UBB Prev	Planos Banorte	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Total
Exigíveis	139,4	18,1	1,1	114,5	0,1	1,8	10,5	1,4	1,0	109,6	0,9	2,6	0,3	0,2	401,5
Operacional	16,2	6,0	0,6	5,0	0,1	0,9	3,0	1,1	0,8	11,0	0,4	1,1	0,3	0,2	46,7
Contingencial	123,2	12,1	0,5	109,5	-	0,9	7,5	0,3	0,2	98,6	0,5	1,5	-	-	354,8
Passivo Atuarial	5.977,8	5.813,3	226,6	1.860,7	36,5	540,3	1.140,3	283,7	176,6	1.237,1	56,5	184,9	49,8	39,2	17.623,3
Superávit / (Déficit) Acumulado	426,6	-	6,3	25,0	0,5	-	0,3	(0,2)	(11,4)	136,0	(0,7)	(105,1)	0,6	-	477,9
Fundos	-	2.527,2	-	-	0,5	0,8	77,8	2,1	0,7	0,1	-	-	3,7	0,4	2.613,3
Total	6.543,8	8.358,6	234,0	2.000,2	37,6	542,9	1.228,9	287,0	166,9	1.482,8	56,7	82,4	54,4	39,8	21.116,0

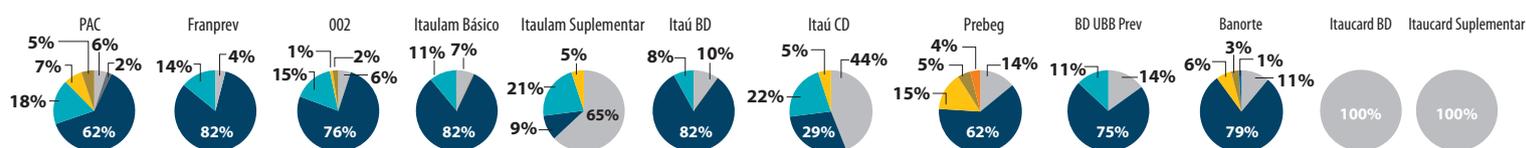
Resultado Acumulado

(junho/2015)/ (em milhões de reais)

no Período	PAC	Itaubanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaibank	Futuro Inteligente	Itaú BD	Itaú CD	Prebeg	BD UBB Prev	Planos Banorte	Itaucard BD	Itaucard Suplementar	Total
Contribuições Recebidas	0,1	16,3	0,8	11,6	0,2	8,1	27,4	8,9	2,6	9,9	-	0,1	0,4	0,6	87,0
Benefícios Pagos	(150,6)	(88,9)	(6,1)	(47,6)	(0,6)	(16,3)	(18,7)	(3,7)	(3,8)	(38,0)	(3,2)	(3,9)	(0,3)	(0,4)	(382,1)
Resultado dos Investimentos	478,5	516,8	19,1	158,7	2,6	33,1	66,4	22,1	11,6	113,3	3,1	3,6	1,2	0,9	1.431,0
Despesas Administrativas	(6,1)	(12,2)	(0,4)	(2,3)	-	(1,1)	(3,1)	(0,6)	(0,3)	(1,5)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	-	(27,9)
Provisões Matemáticas	(338,8)	(322,3)	(14,7)	(119,9)	(2,4)	(23,6)	(98,0)	(27,6)	(8,0)	(78,3)	(1,5)	0,3	(1,2)	(1,1)	(1.037,1)
Provisões para Contingências	(4,4)	0,4	-	16,8	-	-	0,5	-	-	(2,6)	(0,3)	-	-	-	10,4
Constituição / Reversão de Fundos	-	(110,1)	-	-	-	(0,2)	25,8	(0,1)	(0,4)	-	-	-	-	-	(85,0)
Resultado do Período	(21,3)	-	(1,3)	17,3	(0,2)	-	0,3	(1,0)	1,7	2,8	(2,0)	-	-	-	(3,7)

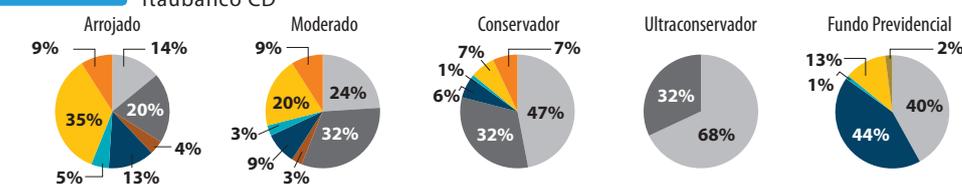
Composição dos Investimentos

(junho/2015)

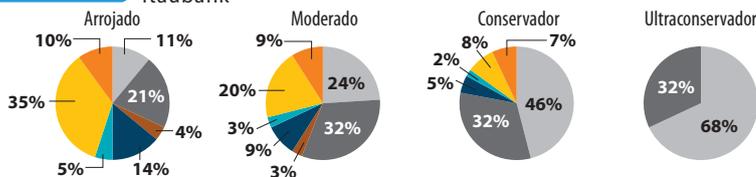


Por perfil

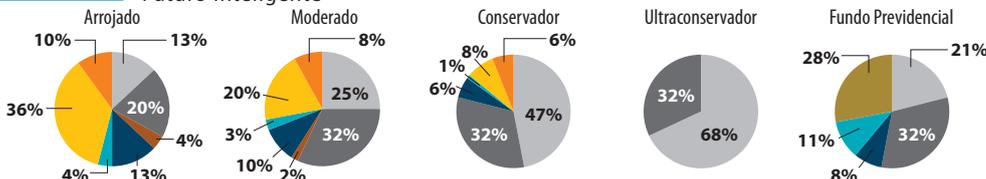
Itaubanco CD



Itaibank



Futuro Inteligente



* Os dados da Posição Patrimonial, Resultado Acumulado no Período e Composição dos Investimentos do Plano de Aposentadoria Redecard e do Plano de Aposentadoria Suplementar Redecard serão divulgados a partir da próxima edição do "Com você".



Sua rentabilidade

Os participantes dos planos **Itaubanco CD**, **Itaibank** e **Futuro Inteligente** podem consultar as rentabilidades dos perfis de investimento no site da Fundação Itaубanco.